



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 482/2021 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 596/2020**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, altera a Lei nº 14.485, de julho de 2007, com a finalidade de acrescentar no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Ensaio Técnico de Carnaval a ser realizado anualmente durante todo o mês que antecede o Carnaval e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, com apresentação de Substitutivo, a fim de adaptar o texto aos termos propostos, bem como às regras de técnica legislativa da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que, segundo a justificativa da proponente, o Ensaio Técnico de Carnaval é um evento cultural que já ocorre há muitos anos, anualmente, durante todo o mês que antecede o carnaval. Ante o exposto, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/06/2021.

Eliseu Gabriel PSB Presidente

Celso Giannazi - PSOL - Relator

Cris Monteiro NOVO

Eduardo Suplicy PT

Eli Corrêa DEM

Sandra Santana PSDB

Sonaira Fernandes REPUBLICANOS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/06/2021, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).